MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 11 de novembro de 2026 · Ano III · Edição nº 384

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Atos de Pessoal 4
Notificação 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2026 – Processo nº 29/2026. Edital nº 13/2026. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES, EMBUTIDOS E FRIOS PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR). Fica determinada a **Adjudicação** dos itens 01,03,04,05,07,11,12,13,14,16 e 18 do objeto da presente licitação a empresa **JOSÉ ROBERTO VAZ ITAJOBI – ME**, **CNPJ nº 66.729.385/0001-30**, pelo valor total estimado de R$ 479.683,00(quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais) e os itens 02,06,08,09,10,15 e 17 do objeto da presente licitação a empresa **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**, **CNPJ nº 58.302.506/0001-35,** pelo valor total estimado de R$ 325.528,50(trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos) e **Homologado** o Processo supra citado.. Marapoama, 10 de Novembro de 2026. Lourenço Lorenceti - Prefeito.

Atos de Pessoal

Notificação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

À

Servidor(a): Z. M. C. M.

Matrícula: 1042

Cargo/Função: SERVENTE

Unidade de Lotação: EMEI CRIANÇA FELIZ

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, inscrito no CNPJ sob nº 65.712.580/0001-95, com sede administrativa na Rua XV de Novembro, nº 141, Centro, Marapoama/SP, por intermédio do Prefeito Municipal, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para tomar ciência do Despacho Administrativo proferido em 10 de novembro de 2026, cuja cópia acompanha a presente, referente ao Procedimento Administrativo instaurado para verificação da ocorrência de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Por meio do referido despacho, foi declarada a vacância do cargo público anteriormente ocupado por Vossa Senhoria e determinada a respectiva exoneração, nos termos do inciso V do artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, do § 14 do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.106/2025.

DO PRAZO RECURSAL

Nos termos do **artigo 8º da Lei Municipal nº 1.106/2025**, fica Vossa Senhoria cientificada de que poderá interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a referida decisão no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta notificação.

O recurso deverá ser apresentado por escrito e protocolizado junto ao Município de Marapoama, podendo ser instruído com documentos e demais elementos que entender pertinentes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O não oferecimento de recurso no prazo legal implicará o encerramento da fase recursal administrativa, com a manutenção da decisão proferida.

A presente notificação é expedida para fins de ciência formal da decisão administrativa e produção dos efeitos legais cabíveis.

Município de Marapoama/SP, 10 de novembro de 2026.

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

Ciente do(a) Servidor(a):

Assinatura: _____

Data: ___/__/_____

.....